

PORTARIA Nº 1597/SSO, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009.

Aprova a 3ª Alteração Contratual e autoriza mudança de endereço da Escola de Aviação Civil e Aprendizes de Aeronáutica Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, alterado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, e pela Resolução nº 109, de 04 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 06 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar a 3ª Alteração Contratual da Escola de Aviação Civil e Aprendizes de Aeronáutica Ltda., tendo nome fantasia como “IN-FLY”, conforme o despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 60800.041163/2008-14.

Art. 2º Autorizar a mudança de endereço para a Praça Francisco Viana, nº 32, Centro, na cidade de Pedro Leopoldo - MG, CEP 33600-000, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.041163/2008-14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional